



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS GERAIS
PROJETO DE LEI Nº 49/2023

“Altera a lei municipal nº 2.923/2017, que cria o cargo de monitor no âmbito da rede municipal de ensino, no quadro do magistério público municipal; altera a lei municipal 2.906/2016, onde serão acrescidos os § 3º e 4º do artigo 4º da referida lei.”

PARECER

Foi encaminhado a essa Comissão para emissão de parecer, o Projeto de Lei acima especificado que visa alterar leis referentes ao cargo de monitor. O projeto é de iniciativa do Executivo.

Objetivo relatório, essa Comissão passa a análise nas áreas de Educação, da Saúde, da Política Agrícola, da Administração, do Meio ambiente, do Planejamento e demais políticas públicas do Município, por força de serem as matérias que lhe cabem a análise segundo a LOM e RI.

As crianças com necessidades especiais precisam ser atendidas por monitores, isso é previsto em legislação. A quantidade prevista de três crianças para cada monitor está dentro do usual.

Feitas tais considerações esta Comissão, por unanimidade, vota FAVORÁVEL ao encaminhamento da proposta ao plenário para votação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, em 06 de novembro de 2023.

APRÍGIO RODRIGUES
Presidente

EDMAR PRETO
Vice- Presidente

ELIAS FERNANDO MENDES DE ARAÚJO
Secretário